

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER À DEMANDA DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS (CEPAL).

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO 00925968439, com sede na RUA Comendador Teixeira Bastos, Nº 241, Prado, CEP 57010-300, Maceió - AL, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 36.056.715/0001-03 representada pela sua social LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de – , nascido em 30/08/1980, Empresária, número do documento 009.259.684-39, residente e domiciliado no(a): RUA R COM ALVARO PEIXOTO 91, GRUTA DE LOURDES, AP 205 ED GRUTA PALAC, Maceió - AL, CEP 57052-740.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000683/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2025 (31862436), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe;

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 21/2024, por mais 12 meses, a partir do dia 15/05/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.10.00.082 - Despesas Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais 6.4.10.00 - Outros Custos Administrativos de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 15 de maio de 2025.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 13/05/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 13/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 13/05/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32157376** e o código CRC **0D9C5446**.

Processo nº E:52530.0000000566/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 32157376

Página de assinaturas


Luciana Laurentino
009.259.684-39
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 mai 2025
15:19:49 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64) |
| 13 mai 2025
20:46:27 |  | Luciana Teixeira de Albuquerque Laurentino (Celular: +5582999909783, CPF: 009.259.684-39) visualizou este documento por meio do IP 181.77.44.91 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 13 mai 2025
20:46:27 |  | Luciana Teixeira de Albuquerque Laurentino (Celular: +5582999909783, CPF: 009.259.684-39) assinou este documento por meio do IP 181.77.44.91 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |

